



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 1003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 - Poder Executivo		
02.01.00 - Executivo Municipal		
02.02.00 - Depto. de Administração e Finanças		
02.02.01 - Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
28.8430003.0101 - Pasp		
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	16.000,00
02.03.00 - Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.11 - FUNDEB- Fundo Des. Ed. Bás. Val. Pr. Educ. Ens. Fundamental		
12.3610020-2022 - Outras Desp. Do Ens. Fundamental		
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	22.000,00
02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 - Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 - Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial		
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
Total	R\$	44.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

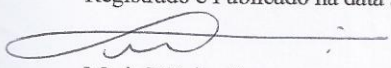
02.00.00 - Poder Executivo		
02.02.00 - Depto. de Administração e Finanças		
02.02.01 - Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 - Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
3390.35 - Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.03.00 - Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.04 - Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
12.3610004.2004 - Fundo Mun. do Ensino Fundamental		
3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
02.04.00 - Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 - Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.1012 - Equip. e Mobiliário p/ o Setor de Saúde		
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
Total	R\$	44.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de outubro de 2007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento